

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. /MÊS	G.P.B. FARIAS LTDA	AURIENET. GUALBERTO-EPP	BARUCH SOLUÇÕES LTDA	MÉDIA	VALOR TOTAL
			V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT		
1	Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) adaptação em ônibus rodoviário para “Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico”, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público durante o período de 6 meses.	6	R\$ 41.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 39.666,67	R\$ 238.000,00
						Total =	R\$ 238.000,00

Proposta de serviço ao Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná.

EMPRESA:BARUCH SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata,718, Edif. Infante de Sagres, SL 1203,
Campina, Belém/PA CEP:66.010-145

E-mail:Baruchsolucoes@gmail.com

Telefone: 91 98800-0124

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) adaptação em ônibus rodoviário para "Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico", com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público durante o período de 4 meses.	4 MESES	R\$38.000,00	R\$152.000,00

18 de janeiro de 2023.

BARUCH
SOLUCOES
LTDA:418167680
00115

Assinado de forma digital
por BARUCH SOLUCOES
LTDA:41816768000115
Dados: 2023.01.23
14:30:03 -03'00'

BARUCH SOLUÇÕES LTDA

EMPRESA AURIENE T. GUALBERTO

Rua João Batista de Oliveira, número 2042.

E-mail: aurienetg@gmail.com

Telefone: 93 99137-4749

Proposta de serviço ao Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de 01 (uma) adaptação em ônibus rodoviário para "Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico", com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público durante o período de 4 meses.	4 MESES	40.000,00	160.000,00

Oriximiná – Pará, 16 de janeiro de 2023.

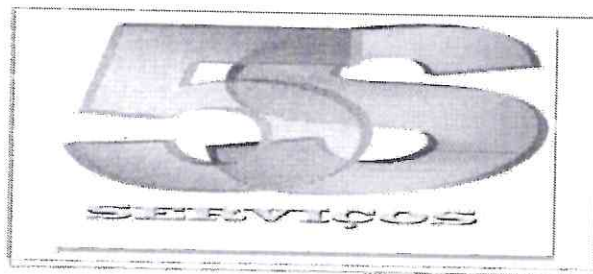

Edvaldo Azevedo dos Santos
CPF: 464.707.792-00
Procurador

Assinatura digital ou assinatura e carimbo

11.770.912/0001-69

AURIENE T. GUALBERTO-EPP

RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, 2042
ÁREA PASTORAL - CEP: 68270-000
ORIXIMINÁ-PA



Proposta de serviço ao Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná.

EMPRESA: G.P.B. FARIAS LTDA

Endereço: Travessa Antônio Bentes, 277, Fátima – Oriximiná/PA

E-mail: gpb.5sservicos@gmail.com

Telefone: (93) 99129-8455

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) adaptação em ônibus rodoviário para “Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico”, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público durante o período de 4 meses.	4 MESES	41.000,00	164.000,00

23 de janeiro de 2023.

G P B FARIAS Assinado de
LTDA:09431 forma digital por
754000170 G P B FARIAS
LTDA:094317540
00170

Assinatura digital ou assinatura e carimbo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ADAPTADO COM
“UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO E
ODONTOLÓGICO”, INCLUINDO TODAS AS
INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR
UM PERÍODO DE SEIS MESES, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ORIXIMINÁ - PARÁ.**

ORIXIMINÁ – PA
2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de veículo Tipo Ônibus adaptado com “Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico”, incluindo todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público por um período de seis meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA

A Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantir através de políticas públicas, a sua promoção, prevenção e recuperação. A cidade de Oriximiná possui um vasto território de terras e rios, o que por vezes pode ser encarado como um desafio no que tange a disseminação da saúde, principalmente em comunidades afastadas.

Considerando a realidade do município em questão a contratação se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente o município possui aproximadamente 48 comunidades em região de planalto, o que torna difícil o acesso aos serviços de saúde em questão da logística tanto para a equipe de saúde quanto para os usuários, no decorrer do ano são realizadas inúmeras ações de saúde em zona rural, mas diante da demanda encontrada o serviço ofertado acaba se tornando insuficiente. Portanto, diante do explanado torna-se necessário a contratação de empresa especializada para Fornecimento de 01 (uma) adaptação em ônibus rodoviário para “Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico”, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público durante o período de 4 meses.

Ressaltem-se as peculiaridades de distanciamento e o isolamento das comunidades da sede urbana do Município, onde a comunidade mais isolada fica aproximadamente 100 quilômetros de distância. Considerando as necessidades de promoção dos serviços de saúde pública, tornam-se imprescindível a presença de uma unidade móvel de atendimento médico e odontológico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Os quantitativos e descrições serão realizados conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em locação de veículo Tipo Ônibus adaptado com “Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico”, incluindo todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público por um período de seis meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná - Pará.	6 MESES		

3.1 COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:

Habitáculo do motorista e Passageiros

- Ambiente dotado de banco do motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodar no mínimo 01 passageiro, e 01 (uma) divisória entre o habitáculo e a sala de atendimento odontológico, com uma porta de abrir do tipo folha na cor branca.

3.2 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Ambiente privativo e climatizado contendo: • 01 (um) conjunto mobiliário modular com gaveteiro e gabinete com portas e prateleiras internas, confeccionado em MDF, lavatório dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);

01 (um) armário aéreo com portas e prateleiras internas, sobre o armário da cuba, confeccionado em MDF;

01 (uma) mesa retrátil para atendimento e prescrição de receita médica confeccionada em MDF;

01 (um) módulo para acondicionar a autoclave;

01 (um) kit display com álcool em gel, toalheiro e saboneteira;

01 (um) Aparelho de ar condicionado de no mínimo 9.000 BTU's;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Portaria 453), a sala de Radiologia deverá ser vistoriada por um profissional habilitado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, para autorização de funcionamento da unidade móvel, e emissão do alvará de funcionamento com dos seguintes laudos:

>Projeto de Blindagem: cálculos matemáticos para aperfeiçoar a quantidade e espessura do chumbo que deverá ser aplicado no ambiente envolvido.

>Testes de Controles de qualidade do aparelho de RX, do sistema de processamento e dos acessórios.

>Plano de Proteção radiológica, contendo: levantamento radiométrico ambiental e dos testes de radiação de fuga.

>01 (um) Consultório Odontológico composto por:

- Cadeira odontológica - Totalmente automática base em aço maciço, sistema de elevação por moto redutor de rosca sem fim com volta à zero, movimentos de subida e descida do assento e encosto; Estofamento revestido em PVCRON laminado e sem costuras com cantos arredondados;

- Equipo acoplado à cadeira, braço com movimento horizontal, sistema de ajuste de posição vertical através de anel e trava; Mangueiras lisas, sem ranhuras ou estrias, pedal progressivo; Reservatório de água translúcido e pressurização automática; Caixa de comando em poliestireno de alto impacto; composto por seringa tríplice de bico giratório autoclavável; 01 (um) terminal triplo com spray para Alta Rotação e 01 (um) terminal triplo com spray para micromotor;

- Refletor com luz branca e fria, intensidade ajustável gradativamente até 20.000 lux, através de botão localizado no pedal da cadeira; protetor frontal; Cabeçote com acabamento liso, giro livre de 620°; puxadores bilaterais; braço articulável, movimento horizontal e vertical; espelho multifacetado;

- Unidade de água (auxiliar) - Estrutura construída em tubo de aço com tratamento anticorrosivo; cuba removível, com ralo para retenção de sólidos; condutor de água constituído em aço inox, removível e esterilizável; dotado de um sugador para saliva e sangue, com sistema de válvula pneumático, com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acionamento automático; filtro intermediário de fácil acesso para limpeza; saídas de ar comprimido e água pressurizada com sistema de engates rápidos de fácil conexão, permitindo utilização de aparelhos e periféricos. Tomada elétrica de 3 pinos;

- 01 (um) Mocho a gás com estofamento sem costuras, apoio lombar; assento ergonômico. Sistema de elevação mecânica com alavanca de fácil acionamento; Ajuste de aproximação do encosto por mecanismo de fácil acionamento;

- 01 (um) Aparelho de Fotopolimerizador tipo LED, com luz na faixa de no mínimo 470 nm; timer digital e controle de tempos até 90 segundos através de teclas localizadas na própria caneta; ponteira removível em polímero de alta resistência;

- 01 (uma) Autoclave com câmara em aço inox, capacidade de 12 Litros. Válvula antivácuo, selo de segurança; painel de controle com leds e botões indicativos das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática; bandejas com suporte em aço inoxidável;

- 01 (um) Compressor Odontológico totalmente isento de óleo, deslocamento de ar a 8 bar/120 psi = 230L/min, 110V ou 220V/60Hz, pressão máxima = 8 bar/120 psi; Reservatório com pintura interna com capacidade de no mínimo 25 litros (vertical); Motor de 1 HP, com regulador de pressão com manômetro, filtro coalescente de 0,01 microns, Protetor térmico no motor. Medidas (cxlxh): 0,38x0,38x63cm, tempo de enchimento do reservatório de 80 a 120 psi, trabalhando na pressão 0-08BAR 0-120 PSI, com dreno automático para retirada do condensado do reservatório, 02 vias normalmente fechadas com Timer ON 5" OFF 45'.

3.3. SALA MÉDICA GINECOLÓGICA

Ambiente privativo e climatizado, contendo:

- 01 (um) conjunto mobiliário modular com gabinete, confeccionado em MDF, lavatório dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);

- 01 (um) conjunto mobiliário modular, confeccionado em MDF, com portas de abrir do tipo folha e prateleiras internas, sob a maca;

- 01 (uma) maca fixa, para exames médicos (conforme layout), com estofamento em espuma injetada e revestimento em corvin sobre conjunto mobiliário;

- 01 (uma) escada, com 02 (dois) degraus revestidos com material antiderrapante no piso e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;

- 01 (um) Mocho giratório para atendimento médico com regulagem de altura;

- 01 (um) Trocador Cortinado;

- 01 (mesa) Mesa fixa para atendimento, confeccionada em MDF;

01 (um) Armário aéreo, confeccionado em MDF, com portas e prateleiras, pintura na cor a ser definida;

- 01 (um) kit display contendo papeleira e saboneteira e álcool gel;

- 01 (um) Aparelho de ar condicionado de no mínimo 9.000 BTU's.

3.4. SALA OFTALMOLÓGICA

Ambiente privativo e climatizado;

- 01 (uma) bancada, na parte traseira do veículo, composta por 01 (um) módulo do tipo gaveteiro e 01 (um) conjunto modular com lavatório, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);

- 01 (um) armário aéreo sobre a bancada, confeccionado em MDF;

- 01 (um) kit display contendo papeleira e saboneteira e álcool em gel.

- 01 (um) Aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU;

- 01 (uma) Cadeira + coluna (conforme catálogo anexado);

4. ADEQUAÇÕES TÉCNICAS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A. Assoalho e Piso – em compensado de madeira, tipo naval de, no mínimo 15mm, com tratamento anti-mofo, coberto por piso vinílico com espessura de 2,0mm;

B. Isolamento Térmico Acústico – nas laterais e no teto do veículo serão instalados: placas de poliestireno expandido, média intensidade; Revestimentos internos – O revestimento será executado em MDF, com revestimento melamínico e acabamento texturizado, cores a ser definida no projeto;

C. Calafetação – as uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível tipo “Sikaflex” (adesivo de um componente de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar);

D. Mobiliário (Gabinetes e Armários) – todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da Unidade);

E. Sistema elétrico – é independente, através da rede pública na tensão de 220 volts, por cabos de extensão PP, anti-chamas com no mínimo 20 metros, tomadas de no mínimo 16 amperes do tipo “Steck” de 2 pinos + 1, caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e, rede dedicada e independente para sistema do ar condicionado, iluminação interna através de luminárias em LED sobrepostas no teto interior da unidade.

F. Sistema Hidráulico – São dois reservatórios de água, um para água limpa (potável) e outro para água servida, ambos com capacidade de 100 litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrifuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d’água.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

G. Sistema de Ar Condicionado – do tipo Split, com sistema ciclo frio, acionamento manual e controle remoto, com potência total de 27.000 Btu's; I. Sistema de emergência - através de luz de emergência e extintor de incêndio.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

4.1.1. Sob demanda, de acordo com o planejamento das atividades/ações;

4.1.2. O Setor Responsável enviará Ordem de Serviço, com no mínimo 5 (cinco) dias corridos de antecedência, indicando a data/hora prevista de partida.

4.1.3 As despesas com seguro, impostos, taxas diversas e todas as demais despesas necessárias para a execução do objeto serão por conta da empresa contratada.

4.1.4 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros a serem investidos na contratação correrão dos recursos destinados a este fim.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.5 O local de entrega do objeto deste termo será no município de Oriximiná, devendo a contratada ser responsável por todos os custos decorrentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

8.5 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.6 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O contrato decorrente deste Termo de Referência poderá sofrer acréscimos ou supressões na forma autorizada no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, torna-se importante a contratação de empresa especializada para Fornecimento de 01 (uma) adaptação em ônibus rodoviário para “Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico”, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público durante o período de 6 meses.

Oriximiná, 9 de janeiro de 2023.